



PREFEITURA DE:
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 08 de agosto de 2023

OF. GAB/PMCC nº. 534/2023.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

Assunto: Encaminhamento de Resposta ao Requerimento nº 8975/2023.

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Requerimento, realizado pela vereadora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo nº 8975/2023, a Senhora Andréia Dalbó, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, através do Protocolo GED nº. 7836/2023.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

Assinado digitalmente por
CHRISTIANO
SPADETTO
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado PF A1,
email=
Data: 2023.08.08 07:58:30 -
0303

CHRISTIANO
SPADETTO

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Processo: 8975/2023

Tipo: Resposta à Requerimentos de Informações: 5/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 09/08/2023 08:57:45

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informações de n.º 011/2023, processo n.º 8975/2023 de autoria da Vereadora Andréia Dalbó.



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Assinado digitalmente
MARCEL DOS ANJOS
OLIVEIRA
08/08/2023 - 08:53:38

DESPACHO GED Nº7836/2023

Em atenção ao Pedido de Providências encaminhado pela Vereadora Andreia Dalbó, seguem em anexo cópias do cadastro do **PLANO DE AÇÃO** e do **PLANO DE METAS**. Ainda, ressalta-se que na data de 14/07/2023 o recurso foi autorizado.

No mais, encaminho os autos ao Gabinete do Prefeito, para que a resposta ao pedido em questão seja encaminhada à Câmara Municipal de Conceição do Castelo ES.

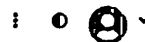
Conceição do Castelo – ES. 07 de agosto de 2023.

MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração,
Cultura e Turismo
Portaria nº 001/2021

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES –
Telefax: (28) 3547-1101 administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br
www.conceicaodocastelo.es.go.br



Transferências Fundo a Fundo v1.0.0



Programa

Plano de Ação

Tempo de Adesão

Alteração de Vigência

Gestão Atual

Plano de Ação > Detalhe

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

- Dados Básicos
- Metas**
- Destinação de Recursos
- Análises
- Relatório de Gestão

Valor do Plano de Ação

129.306,36

Valor total informado no plano de ação

Valor Disponível

0,00

Valor disponível para atribuição de Metas

Metas do Plano de Ação

Metas

Lista de metas de plano de ação



Número	Nome	Descrição	Valor	Alocado / Máximo Permitido	A...
--------	------	-----------	-------	----------------------------	------

		Art. 6º, inciso I	Apio a Produções Audiovisuais	R\$ 68.506,51	52,96% / 52,96%	
M1						
Número	Nome	Descrição	Valor			
A1.1	apoio a produções audiovisuais de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento	Será lançado edital(is) e/ou chamada(s) Publica(s) que selecionará(ão) projetos de apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro.	R\$ 68.506,51			
M2						
		Art. 6º, inciso II	Apio a salas de cinema	R\$ 15.659,00	12,11% / 12,11%	
Número	Nome	Descrição	Valor			
A2.1	Apio as salas de cinemas	Será lançado edital(is) e chamada(s) Publica(s) que selecionará(ão) projetos de apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes;	R\$ 15.659,00			
M3						
		Art. 6º, inciso III	Formação, qualificação e difusão	R\$ 7.661,63	6,08% / 6,08%	
Número	Nome	Descrição	Valor			
A3.1	Capacitação, formação e qualificação no audiovisual	A Secretaria de Administração, Cultura e Turismo visa capacitação de microempreendedores que atuam na área da fotografia.	R\$ 7.661,63			
M4						
		Art. 8º	Demais áreas da cultura	R\$ 37.279,02	28,83% / 28,83%	
Número	Nome	Descrição	Valor			
A4.1	Demais áreas da cultura	Apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária; apoio a gntes, e iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais ou de plataformas digitais, ou a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes; o desenvolvimento de espaços artísticos e culturais de microempreendedores individuais, de micro e pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social determinadas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19.	R\$ 37.279,02			
Total do Recursos Aplicados:				R\$ 129.306,36		

Exibir: 10 | 1-4 de 4 itens | Página 1

Metas do Programa Vinculadas

Lista de metas do programa

Descrição:

Ações

Nenhum item encontrado

[Voltar](#)

[Dados Bancários](#)



Tudo o que estiver aqui publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivação 3.0 Não-Atribuído.



Transferências Fundo a Fundo v1.0.0



Programa

Plano de Ação

Termo de Adesão

Alteração de Vigência

Gestão Agil BB

Home > Plano de Ação > Detalhe

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

- Dados Básicos
- Metas
- Destinação de Recursos
- Análises
- Relatório de Gestão

Código do Plano de Ação *

30882120230002-013368

Ente Recebedor *

27.165.570/0001-98 - MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Início do Vig...

27/07/2023

Fim do Vigên...

31/12/2023

Fundo/Vinculado(a)

Órgão Repassador *

308821 - MinC - Ministério da Cultura

Termo de Adesão Vinculado	Situação	Ações
<p>30882120230002-013368 - Termo de Adesão Por meio deste Termo de Adesão, o ente federativo se compromete a: 1) Executar os recursos decorrentes da Lei Complementar nº 195/2022, seguindo as normas estabelecidas na referida Lei Complementar, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto 11.453/2023 e legislações correlatas. 2) Integrar o Sistema Nacional de Cultura (SNC), fortalecendo o seu respectivo sistema de cultura local (estadual, distrital ou municipal) existente ou, se inexistente, implantá-lo, com a instituição do conselho do plano e do fundo estadual, distrital ou municipais de cultura, nos termos do art. 216-A da Constituição Federal e em observância às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura, declarando neste ato ciência e concordância em cumprir o referido compromisso até a data de 31 de julho de 2024. a. A integração do município, estado ou Distrito Federal ao SNC compõe-se das fases de adesão, de institucionalização e de implementação do sistema de cultura local e será operacionalizada por meio da plataforma disponível no endereço eletrônico http://snc.cultura.gov.br/. b. A adesão se dá mediante assinatura de Acordo de Cooperação Federativa, que tem como objetivo a pactuação de compromissos para a formulação e a implantação de políticas públicas conjuntas para a área da cultura, com vistas ao desenvolvimento e ao pleno funcionamento do SNC. c. A institucionalização é o processo de regulamentação do sistema de cultura local, mediante a execução do Plano de Trabalho pactuado no Acordo de Cooperação Federativa e consiste na publicação dos seguintes componentes do Sistema Nacional de Cultura: normativo que compõe a estrutura do órgão gestor de cultura; lei do sistema de cultura; lei do plano de cultura; lei do conselho de política cultural; e lei do fundo de cultura. d. A implementação é a fase na qual há o efetivo funcionamento dos componentes do sistema de cultura local, composta por: inclusão na plataforma do SNC do órgão gestor de cultura e do fundo de cultura; monitoramento das metas do plano de cultura; e inclusão da ata da última reunião do conselho de política cultural.</p>	Vinculado ao termo original	

Programa *

30882120230002 - MINC - LEI PAULO GUSTAVO - MUNICIPIOS

Fundo Repassador *

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Diagnóstico/Justificativa *

Recebimento de recurso, conforme previsão da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.

Caracteres restantes 9805

Objetivos a serem alcançados *

Município de Conceição do Castelo - ES, tem como objetivo executar a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo, para incentivar a cultura, conforme ações previstas nos incisos I, II e III do artigo 6º e do artigo 8º da Lei Complementar 195/22, por meio de certames públicos simplificados que garantam a acessibilidade, ações afirmativas e democratização de acordo com o Decreto de Regulamentação nº 11.525 de

Caracteres restantes: 9392

Aplicação de Recursos ^

Valores de Repasse para Beneficiário

De Emenda Parlamentar	Específico	Voluntário	Valor Total do Repasse
0,00	129.306,36	0,00	129.306,36
Recursos Próprios	Outros	Rendimentos da Aplicação	Valor Total do Plano d... *
0,00	0,00	0,00	129.306,36

Anexos

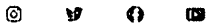
Nenhum item encontrado

Lista de histórico do plano de ação

Usuário	Data da Situação	Situação	Justificativa/Observação	Ações
033.033.196-50	14/07/2023	Autorizado		
033.033.196-50	14/07/2023	Análise Concluída		
003.755.567-70	13/07/2023	Enviado para Análise		
033.033.196-50	11/07/2023	Em Complementação	Complementação solicitada pelo Repassador	
003.755.567-70	10/07/2023	Enviado para Análise		
003.755.567-70	04/07/2023	Em Elaboração		

[Voltar](#)
[Dados Bancários](#)

REDES SOCIAIS



Tudo o conteúdo neste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-ShareAlike 4.0 Não Adaptada.